



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência

**EDITAL Nº 001/2026 – 1º CIESPJ**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que regula a seleção para o 1º Curso de Inteligência Estratégica e Segurança Institucional do Poder Judiciário – 1º CIESPJ, capacitação institucional estratégica, realizada no âmbito da Presidência do Tribunal, com coordenação técnica do Gabinete Militar do Poder Judiciário (GMPJ) e execução administrativa da Coordenação do 1º CIESPJ, observadas as diretrizes nacionais do Conselho Nacional de Justiça relativas à segurança institucional e capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

**1 – DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	30/01/2026
Período de inscrições	23/02/2026 a 06/03/2026
Divulgação da relação de inscritos	10/03/2026
Matrículas	13/03/2026 a 20/03/2026
Fase Inicial (Presencial)	15/04/2026 a 17/04/2026
Fase EaD (Assíncrona)	18/04/2026 a 24/06/2026
Fase Final (Presencial)	29/06/2026 a 03/07/2026

**2 – DO CURSO**

2.1 O 1º Curso de Inteligência Estratégica e Segurança Institucional para o Poder Judiciário – 1º CIESPJ tem como objetivo promover a capacitação institucional de magistrados e servidores públicos no campo da Inteligência Estratégica, Segurança Institucional e proteção do Poder Judiciário.

2.2 O 1º CIESPJ caracteriza ação interna de capacitação estratégica, nos termos da Lei Estadual nº 23992/2025 (art. 10, XVI), do Decreto Judiciário nº 1.276/2025 (GMPJ/GO), do Decreto Judiciário nº 4238/2023 (Estabelece o fluxo de tramitação dos procedimentos administrativos referentes à solicitação de cursos ou eventos voltados à gestão administrativa), da Resolução CNJ nº 192/2014 (Política Nacional de Formação de Servidores), da Resolução CNJ nº 435/2021 (Dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário

---

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo - St. Oeste, Goiânia - GO, - CEP: 74130-012

KCSB/GMPJ



## PODER JUDICIÁRIO

### Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Presidência

e dá outras providências) e da Resolução CNJ nº 447/2022 (Institui a Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário e dá outras providências).

2.3 O curso será desenvolvido em três fases:

I – Fase Inicial (presencial), com carga horária total de 20 (vinte) horas;

II – Fase EaD (assíncrona), com carga horária total de 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas;

III – Fase Final (presencial), com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

2.4 As atividades presenciais serão realizadas no Auditório Desembargador José Lenar de Melo Bandeira, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia/GO.

2.5 As atividades remotas serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (Plataforma Moodle), com login e senha de acesso cadastrados de maneira individual e intransferível.

2.6 O 1º CIESPJ foi instituído e autorizado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme PROAD nº 202601000701194, que se encarregará da supervisão e homologação.

2.7 A coordenação técnica do curso caberá ao Gabinete Militar do Poder Judiciário (GMPJ), ao qual compete a definição das diretrizes estratégicas, dos conteúdos sensíveis, dos protocolos de segurança, do perfil institucional do curso e das orientações relativas à segurança e à inteligência institucional.

2.8 A execução administrativa do curso caberá à Coordenação do 1º CIESPJ, responsável pelos procedimentos de inscrição, matrícula, controle de frequência, apoio logístico, registro acadêmico-administrativo e emissão da certificação institucional (ANEXO I).

2.9 A matriz curricular, eixos temáticos, critérios de avaliação, e produtos acadêmico-institucionais (relatórios, projetos, análises estratégicas) seguirão o estabelecido no Plano de Curso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência

### 3 – DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas;

3.2 As vagas serão destinadas prioritariamente a Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; membros do Gabinete Militar do Poder Judiciário; membros do Núcleo de Inteligência Institucional do Poder Judiciário;

3.3 Não sendo preenchidas as vagas na sua totalidade pelos servidores enumerados no item anterior, poderão ser contemplados:

I – Magistrados e Servidores de outros Tribunais Estaduais, Federais e Superiores e do Conselho Nacional de Justiça;

II – Procuradores, Promotores e Servidores dos Ministérios Públicos;

III – Integrantes das Forças de Segurança Pública, desde que possuam o mínimo de 02 (dois) anos de efetivo serviço;

3.4 A distribuição das vagas observará critérios institucionais definidos pela Coordenação do 1º CIESPJ.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período estabelecido no cronograma, através do endereço de correio eletrônico [ciespj@tjgo.jus.br](mailto:ciespj@tjgo.jus.br).

4.2 O(a) candidato(a) é responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como pela veracidade das informações prestadas.

### 5 – DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação do 1º CIESPJ, observados critérios técnicos e de interesse estratégico institucional, bem como os aspectos administrativos, observados os regramentos estabelecidos neste Edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência

## 6 – DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

6.1 A relação de inscritos será divulgada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme data prevista no cronograma.

## 7 – DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

7.1 A matrícula será realizada no período estabelecido no cronograma.

7.2 O aluno matriculado se comprometerá a comparecer às atividades presenciais, mantendo a frequência mínima presencial de 75% e estrita observância dos prazos das atividades disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.

## 8 – DO DESLIGAMENTO

8.1 Será desligado do curso o(a) discente que:

- I – deixar de cumprir a frequência mínima exigida nas atividades presenciais (75%);
- II – deixar de realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem dentro dos prazos estipulados;
- III – descumprir normas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- IV – apresentar conduta incompatível com a natureza institucional do curso;
- IV – prestar informações inverídicas no processo de inscrição ou matrícula.

8.2 O desligamento poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada da Coordenação do 1º CIESPJ, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 9 – DA RESPONSABILIDADE DO DISCENTE

9.1 O(a) discente é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas, pela observância das normas institucionais e pelo adequado uso das plataformas e ambientes físicos do curso.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência

9.2 Eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão do discente, serão de sua inteira responsabilidade, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

### 10 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 O(a) discente deverá observar os seguintes requisitos:

I – Escolaridade: Nível superior completo e comprovado por diploma expedido por IES reconhecida pelo MEC;

II – Vínculo Profissional: Ser servidor público efetivo e de carreira do Poder Judiciário ou da Segurança Pública, exigindo comprovação do vínculo;

III – Perfil: Observar as características inerentes ao profissional de inteligência judicial, conforme a Resolução CNJ Nº 447 de 29/03/2022 (Institui a Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário e dá outras providências) e princípios éticos enumerados em Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás e seus equivalentes em outros órgãos e instituições;

IV – Formalidade: Preencher o formulário digital de inscrição e o termo de confidencialidade e sigilo (requisitos indispensáveis para o tratamento de informações sensíveis e pesquisas em fontes não-abertas), que será enviado pelo e-mail em resposta à indicação do servidor selecionado.

### 11 – DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

11.1 Será conferido certificado institucional de conclusão do curso ao(à) discente que:

I - obtiver frequência mínima exigida em cada fase do curso;

II - cumprir integralmente as atividades propostas; e

III - atender aos critérios institucionais definidos pela Coordenação do 1º CIESPJ.

11.2 O certificado será emitido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por intermédio do Gabinete Militar do Poder Judiciário, possuindo validade institucional e administrativa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência

## 12 – DA RESPONSABILIDADE DO DISCENTE

12.1 A participação no curso, mediante termo de adesão voluntária, composto pelo formulário de inscrição (ANEXO II) e termo de confidencialidade e sigilo (ANEXO III), implica o compromisso institucional do(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) com o Tribunal ou órgão de origem.

12.2 O desligamento funcional comunicado pelo órgão de origem, a cessão ou divulgação não-autorizada de material didático de caráter reservado, por meios físicos ou virtuais, ou o afastamento injustificado durante o curso poderá ensejar o desligamento automático do(a) discente, a critério da Coordenação do 1º CIESPJ, garantidas, em todos os casos, o contraditório e a ampla defesa.

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Coordenação do 1º CIESPJ poderá alterar datas, horários ou locais, desde que haja necessidade institucional, com a devida divulgação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do 1º CIESPJ e, em última instância, pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 29 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás